

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 89 DE 13 DE ABRIL DE 2020.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 01/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de Contratação Temporária, do candidato abaixo relacionado, e em razão do Decreto nº 28/2020 Estado de Calamidade Pública, art. 27 suspender nomeações e contratações temporárias, cujas convocações tenham sido publicadas anteriormente ao decreto supra, neste caso, para que não haja prejuízo a nenhuma das partes, e em razão da necessidade da Secretaria de Assistência Social, abre o prazo restante para entrega de documentação, obedecendo à ordem de classificação, que deverá enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos via e-mail, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 13 e 14 de Abril de 2020.

E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEI Nº 2124/2020- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CUIDADOR (A)

Classificação	Concursado
14º	TIAGO FERREIRA ANCHIETA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, via e-mail, e no ato da contratação apresentar atestado original;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Documento de habilitação profissional quitado (para cargos técnicos ou de nível superior);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Conta somente na agência do **Banrisul**.

Documentos disponibilizados no Departamento de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração para abertura de conta na agência do **Banrisul**.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração